



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI N° 178 /2007

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 11 / 07 / 2007


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
11.07.2007

Revoga a Lei n° 4.546, de 05.02.07, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para igrejas de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 4.546, de 05.02.07, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para igrejas de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de julho de 2007.


Ver. JÂNIO ARDITO LERÁRIO
Presidente


Ver. ANTONIO ALVES DA SILVA
1° Vice- Presidente


Ver. JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA
1° Secretário


Ver. ALFREDO FLORES BERGAMINI
2° Secretário

10138 11/07/2007 08:458 14710, LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL